



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj



RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 100/2014, que "altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 70/2015-GAG, de 24 de abril de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 100/2014, de autoria da ilustre Deputada Eliana Pedrosa, que *altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências.*

A proposição em comento foi aprovada sem alterações, ficando a redação final conforme fls. 19.

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar foi oposto veto total, sob o argumento de que o art. 131, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal veda a concessão de benefícios e incentivos fiscais no último ano da legislatura.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLC Nº 100 / 14
FOLHA 26 RUBRICA